# Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2024**

#### **PODER LEGISLATIVO**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor SERGIO MARCOS VIEIRA DE SOUZA o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE".

Art. 2°. O Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense" destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3°. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

| PAULO SERGIO DOS | Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DOS SANTO FUNDAO:00284461784 | Data: 2024.11.06 17:17:12 - 2020

## PAULO FUNDÃO

Presidente

